



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 014 DE 12(DOZE) DE MARÇO
DE 2021.**

***Modifica data de Reunião Ordinária, na forma que
menciona.***

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no uso das atribuições legais que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 79, inciso II, alínea b, do Regimento Interno, bem como seguindo as orientações dos Decretos Municipais vigentes do Covid 19 e Portaria nº 012 de 12 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica alterada a data da Reunião Ordinária do dia **29 (vinte e nove) de março de 2021 (segunda – feira)** para o dia **15 (quinze) de março de 2021 (segunda-feira) às 19h00min** na Sede do Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG, situado a Rua Manoel Carvalho Mól,77, Bairro Santa Rita.

Art. 2º O motivo da alteração da data da Reunião Ordinária é devido à urgência de votação do **Projeto de Lei nº 411**, de 09 de março de 2021, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb do Município de Dom Silvério- MG”, **uma vez que o novo Conselho do Fundeb deverá ser instituído, nomeado e cadastrado junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação impreterivelmente até a data de 25/03/2021, sob pena de comprometimento dos procedimentos de validação do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, o que implica no bloqueio do Município junto ao CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, gerando o impedimento para o recebimento de diversos recursos, além de comprometer a elaboração do Parecer referente à prestação de contas anual do Executivo, a qual deve ser enviada pelo Município ao TCE MG, até a data de 31/03/2021. Na oportunidade votaremos mais Projeto de Lei nº 412 de 10 de março de 2021 que Autoriza o poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade de**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

representação dos municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios – AMM, e dá outras providências” e o **Projeto de Lei nº 413** de 10 de março de 2021 que Dispõe sobre autorização para participação do Município de Dom Silvério no Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 12 (doze) de março de 2021.

**Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo (2021/2022)**

Certifico para os devidos fins que Portaria nº014/2021, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
_____/_____/2021.

Pela Câmara